

Processo SEI: 22.29.000024875-2

Nome: RENATA MARLI DE SOUSA FERREIRA

Assunto: IRREGULARIDADE

**DESPACHO** nº 4294/2023/GS. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 046/2021, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 263/2019.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da credenciada **RENATA MARLI DE SOUSA FERREIRA**, **CPF nº 929.853.511-20**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000024875-2;

Considerando o Parecer n.º 474/2023 (1455346), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho n.º 1054/2023 (1469857) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de <u>MULTA</u>, no valor total de R\$ 390,48 (trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), correspondentes a <u>2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato nº 263/2019</u>, à credenciada RENATA MARLI DE SOUSA FERREIRA, CPF nº 929.853.511-20, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 263/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

WILSON MODESTO POLLARA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 22 dias do mês de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Geraldo de Almeida Mello, Chefe de Gabinete**, em 24/11/2023, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 27/11/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2968516** e o código CRC **C821C7DF**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000024875-2

SEI Nº 2968516v1